SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
15.ª SESSÃO
DATA 10/05/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 1831

No último domingo (24/04), o Brasil comemorou 20 anos do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão (Lei nº. 10.436/2002). A medida beneficia cerca de 10,7 milhões de pessoas surdas – dessas, cerca de 2,3 milhões com deficiência severa.

Aprender a Língua Brasileira de Sinais é evoluir pessoal e profissionalmente, além de incluir e fazer com que a sociedade seja mais receptiva e dê mais acesso e oportunidades às pessoas que sofrem de surdez.

Tenho sido procurada por munícipes que possuem interesse em aprender LIBRAS, porém não se encontram em condições financeiras de arcar com o custo.

Isto posto é que Indico a **Sr.ª RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria competente, viabilize estudos para a disponibilização de curso básico GRATUITO de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para munícipes

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 10 DE MAIO DE 2022.

VERA BENICIO
VEREADORA